



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.699/2016, de 13 de abril de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

09.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.030000 - Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e/ou Serv. Distr. Gratuita – 000... R\$ 5.000,00

**Total..... R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

09.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições – 000 - 137..... R\$ 5.000,00


**Total..... R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13 / 4 / 2016  
Página: 3e4 EDICAO 1310

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal